SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0469

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N.º 1171, DE 18 DE ABRIL DE 2.011

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Municipal de Referência em Assistência Social de Itapeva fica denominado de "Elisa Ângela Biagioni".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapeva, 18 de abril de 2.011.

URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:6D9459C1

SECRETARIA DA CÂMARA
RESOLUÇÃO N.º 003, DE 18 DE ABRIL DE 2.011

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Jurandir Cesário Bezerra, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 23, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. V da Resolução n.º 003, de 12 de mao de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa e orçamentária da Câmara Municipal de Itapeva – MG.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Itapeva - MG é composta pelas seguintes unidades:

I – Mesa Diretora
II - Secretaria Geral
III – Controladoria Geral
IV – Assessoria Jurídica
V – Assessoria de Comunicação Social

Art. 3º. A Secretaria Geral, a Controladoria Geral, a Assessoria Jurídica e a Assessoria de Comunicação Social são subordinados diretamente à Mesa Diretora.

Art. 4º. A Secretaria Geral compreende os seguintes setores, os quais a ela se subordinam:

I – Setor Administrativo
II – Setor Legislativo
III – Setor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
IV – Setor de Contabilidade
V – Setor Tesouraria e Recursos Humanos
VI – Setor de Apoio Operacional

Art. 5º. A estrutura orçamentária da Câmara Municipal de Itapeva-MG é estabelecida na forma do Anexo II desta resolução.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 6º. As atribuições da Mesa Diretora são estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara e demais legislação pertinente.

Art. 7º. Compete à Secretaria Geral:

I – superintender e orientar os serviços afetos aos setores a ela subordinados;
II – despachar petições dirigidas aos departamento, desde que não sejam atribuições da Mesa ou de seus integrantes
III – atender pedidos de informações que lhe forem feitos pela Mesa ou Vereadores;
IV – examinar a correspondência da Câmara, encaminhando-a ao seu destino;
V – solicitar à Presidência a abertura de licitação, em qualquer de suas modalidades, para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, em havendo recurso orçamentário;
VI – apresentar à Presidência, para despacho, a correspondência a ser expedida, bem assim os demais papéis e atos que incumbam à mesma;
VII – submeter ao Presidente da Câmara os processos de licitação, para homologação do julgamento;
VIII – superintender e orientar as normas relativas ao funcionalismo do quadro da Câmara;
IX – fornecer certidões nos termos do disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal.
X - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 8º. Compete a Controladoria Geral:

I - Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e assinar conjuntamente a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Itapeva, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
II - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal;
III - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IV - subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Câmara Municipal;
V - emitir relatórios periódicos e por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal, e nos casos de inspeções e tomadas de contas;
VI - zelar pela organização e manutenção atualizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiros, valores e bens da Câmara Municipal, bem como dos controles de estoque, almoxarifado, patrimônio, abastecimento e de manutenção de veículos, obras e convênio;
VII - acompanhar e exercer controle, visando o alcance do atingimento das metas fiscais de resultados primário e nominal;
VIII - controlar os limites para a inscrição de despesas em restos a pagar;
IX - supervisionar as medidas adotadas pela Câmara Municipal para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar n.° 101/2000;
X - efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições da Lei Complementar n. 101/2000;
XI - efetuar o controle sobre valores e limites da dívida fundada;
XII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
XIII – executar trabalhos de auditoria administrativa e operacional na Câmara Municipal;
XIV – organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar procedimento licitatórios da Câmara Municipal;
XV – manifestar-se por escrito em todos os procedimentos internos que se relacionem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara, bem como nos procedimentos relacionados ao pessoal da Câmara e no planejamento e execução dos trabalhos do Legislativo;
XVI - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 9º. Compete à Assessoria Jurídica da Câmara

I – representar e defender a Câmara Municipal em juízo e fora dele;
II – assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e as unidades da Câmara Municipal nos assuntos jurídicos-legislativos, incluindo os processos administrativos e procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, leilões e outros, quando for solicitado;
III – emitir pareceres sobre assuntos jurídicos-legislativos, incluindo os processos administrativos e procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, leilões e outros, quando for solicitado;
IV – prestar informações e instruções de natureza jurídica para orientação dos serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal;
V – Assistir à Mesa na direção dos trabalhos de Plenário;
VI - emitir pareceres sobre todas as questões que se referirem a direitos, vantagens e responsabilidades dos servidores da Câmara Municipal e dos Vereadores;
VII - Contra-argumentar os pareceres do Tribunal de Contas sempre que aquele órgão apontar infrações legais;
VIII – Redigir contratos e atos da Presidência e da Mesa pertinentes a processos de licitação;
IX - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 10. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I - planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de comunicação social da Câmara Municipal de Itapeva;
II - projetar a imagem da Câmara Municipal de Itapeva perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos dos atos e fatos relevantes, encaminhando-os para divulgação na imprensa, internet e outros órgãos de divulgação, conforme o caso;
III - elaborar roteiros de vídeo e textos para televisão e rádio, quando necessário;
IV - realizar o atendimento aos representantes de imprensa;
V - coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;
VI - elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Itapeva;
VII - enviar correspondências com informativos da Câmara para os órgãos e entidades públicas e outras instituições que forem necessárias para a promoção da imagem da Câmara e divulgação de seus atos oficiais;
VIII - elaborar informativos da Câmara Municipal de Itapeva e planejar sua distribuição;
IX - Manter atualizada as notícias no site da Câmara, com a divulgação de todas as atividades, mantendo, inclusive, pasta individual das atividades de cada vereador;
X - Acompanhar as sessões da Câmara Municipal de Itapeva e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
XI - Elaborar síntese de matérias políticas e realizações de interesse e relevância do município de Itapeva e de outros municípios que possam ser de interesse local;
XII - Realizar a intercomunicação institucional entre órgãos e entidades públicas e privadas, prestando informações e requerendo-as, quando necessário;
XIII - Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Art. 11 . Compete ao Setor Administrativo:

I – executar o serviço de protocolo, registro, autuação, distribuição e dar andamento a processos e documentos;
II – executar os serviços de microfilmagem e digitalização de documentos e controle de arquivo;
III – confeccionar, registrar, controlar prazos, expedir, publicar todos os atos oficiais do Legislativo, colecionando-os;
IV – planejar, coordenar, orientar e executar a informatização dos diversos setores do Legislativo;
V - realizar levantamentos em arquivos e fichários, coletando dados e apresentando as certidões solicitadas pelos diversos setores da Câmara;
VI – providenciar cópias de documentos, e redigir relatórios;
VII – recepcionar visitantes e atender ao público, prestando informações relativas ao setor e orientando-o para os outros setores;
VIII – atender e executar ligação telefônica, anotando recados, fornecendo informações e transferindo ligações para as pessoas solicitadas.
IX – realizar o controle patrimonial, de almoxarifado e de movimentação de frota.
X - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 12. Compete ao Setor Legislativo:

I – assessorar os trabalhos da Mesa durante a realização das reuniões da Câmara, bem como os das Comissões Permanentes, Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões Especiais de Vereadores;
II – auxiliar na redação de requerimentos, projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, portaria, pedidos de informação, ofícios e demais matérias que devam ser apreciadas pelo Plenário;
III – proceder ao acompanhamento das reuniões da Câmara e das Comissões de Vereadores e a elaboração das atas respectivas;
IV - dar suporte aos trabalhos das Comissões Permanentes na elaboração de pareceres e controle de prazos de projetos;
V – dar atendimento aos Vereadores nas solicitações que lhe forem encaminhadas, encaminhando, quando for o caso, ao setor competente.
VI - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 13. Compete ao Setor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos:

I – planejar, supervisionar e controlar os processos licitatórios e as compras diretas;
II – planejar as compras anuais e contratações, elaborando projeto com as especificações do objeto, condições de fornecimento e orientações relativas a prazos, procedimentos e estratégias a serem adotadas;
III – gerenciar, confeccionar e manter o controle dos contratos administrativos;
IV – Confeccionar e publicar os editais de licitação;

V – executar todos os serviços afetos às compras, licitações e contratos.
VI - desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 14. Compete ao Setor de Contabilidade:

I – elaborar as propostas orçamentárias do Legislativo;
II – acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;
III – elaborar, analisar e rever relatórios contábeis, balancetes mensais e o balanço anual, fichas, mapas, plano de contas e outros serviços contábeis;
IV – elaborar a Prestação de Contas anual para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
V – executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial da Câmara Municipal;
VI – apresentar justificativa/alegações aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
VII – emitir parecer e estudos técnicos de ordem contábil;
VIII – assessorar os vereadores nas questões de fiscalização dos atos do Executivo, no que se refere às matérias financeiras e orçamentárias
IX – escriturar os livros "Diário" e "Razão";
X – fazer, diariamente, a escrituração analítica;
XI – fazer, de forma simultânea, a escrituração nos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial;
XII – Controlar os saldos orçamentários.
XIII – desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Art. 15. Compete ao Setor de Tesouraria e Recursos Humanos:

I – propor programas de treinamento para funcionários, vereadores e assessores;
II – desenvolver as atividades de integração de novos servidores;
III – levantar necessidade de treinamento, elaborar seu plano anual e desenvolvê-lo;
IV – elaborar relatório dos cursos realizados e a avaliação dos treinamentos visando aprimorar os currículos e os métodos de ensino;
V - preparar o material didático de apoio aos cursos;
VI – coordenar catálogos de treinamento;
VII - desenvolver atividades de elaboração, divulgação e execução de concursos públicos;
VIII – efetuar entrevistas de desligamento e emitir relatórios sobre as razões da rotatividade de pessoal;
IX - supervisionar os trabalhos contratados através de convênios;
X - executar programas de bem-estar social de acordo com as diretrizes fixadas;
XI – elaborar anualmente avaliação de desempenho dos servidores;
XII – desenvolver programas de assistência e benefício aos servidores;
XIII – controlar a correspondência recebida e expedida de seu setor, bem como os bens patrimoniais sob sua responsabilidade e materiais de uso próprio;
XIV - manter intercâmbio de informação com entidades de atuação na área de sua especialização;
XV – manter rigorosamente os registros das ocorrências da vida funcional dos servidores da Câmara;
XVI - fazer a identificação dos servidores da Câmara, expedindo crachás de identificação;
XVII - escriturar as carteiras profissionais do pessoal sujeito à legislação trabalhista e encaminhá-las ao Presidente para assinatura;
XVIII - fazer os registros dos servidores celetistas de acordo com a legislação em vigor;
XIX – organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores da Câmara;
XX - apurar o tempo de serviço dos servidores da Câmara para todo e qualquer efeito, inclusive fornecimento de certidões de tempo de serviço, quando autorizados pelo Presidente;
XXI - solicitar em tempo hábil o pronunciamento das chefias interessadas sob o desempenho dos servidores em fase de experiência;
XXII - elaborar controle de frequência dos servidores mensalmente;
XXIII - elaborar a folha de pagamento com os descontos obrigatórios e autorizados, tanto do pessoal ativo e inativo, bem como os subsídios dos Vereadores, submetendo-se à autorização do Presidente;
XXIV - fazer controle do pagamento do salário-família, do adicional por tempo de serviço e de outras vantagens aos servidores previstos na legislação em vigor, verificando prazos e solicitando a confirmação de dependentes, quando for o caso;
XXV - executar na época própria as tarefas necessárias ao recolhimento das contribuições ao INSS, FAPEMI e movimentação do PASEP;
XXVI - elaborar as relações e preencher as guias de recolhimento das importâncias devidas pela Câmara ao INSS e FAPEMI;
XXVII - efetuar os cálculos das importâncias devidas aos servidores dispensados;
XXVIII - comparecer, quando autorizado pelo Presidente, ao Sindicato de Classe a fim de homologar as rescisões de contrato de trabalho;
XXIX - notificar a autoridade competente sobre os acidentes ocorridos no trabalho, mediante representação do chefe direto do acidentado, e tomar providências necessárias;
XXX – manter arquivo de leis, decretos e outros atos normativos de interesse para a administração de Recursos Humanos;
XXXI - elaborar e distribuir no época própria as comunicações sob rendimentos para efeito de contribuição de imposto de renda;
XXXII – comunicar ao setor responsável pelo patrimônio, com a devida antecedência, as mudanças de chefia para efeito de conferência de carga de material;
XXXIII - elaborar escala de férias dos servidores da Câmara, de acordo com os mapas e encaminhá-los à Secretaria Geral para referendá-la;
XXXIV - distribuir a todas unidades da Câmara na primeira semana do mês de novembro de cada ano, os mapas relativos à escala de férias e controlar devolução quando devidamente preenchidos;
XXXV – emitir e fazer entrega dos avisos de férias para as respectivas chefias e, após confirmada, lançar a ocorrência nas respectivas fichas funcionais
XXXVI - tomar as decisões cabíveis frente às irregularidades que se relacione com a administração do pessoal da Câmara, após ouvir a Secretaria Geral e a Mesa Diretora;
XXXVII - providenciar em época oportuna o preenchimento da DIRF;
XXXVIII - examinar e opinar sob estudos relativos a cargos e vencimentos;
XXXIX - atualizar as tabelas de níveis de vencimento quando necessárias;
XL – desenvolver o planejamento financeiro da Câmara de acordo com a execução orçamentária;
XLI – elaborar e analisar demonstrativos financeiros;
XLII – guardar, movimentar e controlar entrada e saída de valores;
XLIII - executar as relações bancárias da Câmara;
XLIV – assinar em conjunto com o Presidente da Câmara os cheques nominativos ou ordem de pagamento;
XLV – realizar pagamento aos fornecedores em geral;
XLVI – desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas pela Secretaria Geral ou Mesa Diretora.

Art. 16. Ao Setor de Apoio Operacional compete:

I – vistoriar as dependências da Câmara com o objetivo de detectar avarias;
II – proceder aos reparos quando possíveis;
III - notificar à administração as avarias não reparadas e providenciar a contratação de empresa especializada quando necessário;
IV - zelar pela jardinagem, conservação e limpeza do prédio da Câmara;
V – proceder à revisão e manutenção das partes elétricas e hidráulicas do prédio do Legislativo;
VI – executar todos os serviços de copa e cozinha;
VII – manter a limpeza e higiene do prédio da Câmara e dos bens móveis;
VIII – desempenhar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A Secretaria Geral é lotada pelo Secretário da Câmara.

Art. 18. A Controladoria Geral é lotada pelo Controlador Interno da Câmara.

Art. 19. Os servidores que serão responsáveis pelos demais setores e suas seções serão nomeados através de portaria do Presidente da Câmara.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de abril de 2.011

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A740CACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições torna público a retificação da matéria registrada sob o codigo 5904DA12, onde se lê: 31 de janeiro de 2011, leia-se: 15 de abril de 2011.

Muriaé, 19 de abril de 2011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BEE65668

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

EXTRATO DE CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 005/2011/Pregão Presencial nº 002/2011: Contratante - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.738.236/0001-20 e Contratado: ***VERTICALTECH INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jorge Francisco dos Santos, nº 127, Bairro 1º de Maio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.179.937/0001-15. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma elevatória eletromecânica para portador de necessidades especiais, a ser instalada na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, em uma área interna de 130 cm de largura por 147 cm de profundidade, em total obediência a norma ABNT NBR 15655-1, 13994-5, com as seguintes características mínimas: um passageiro na cadeira móvel com um acompanhante ou três passageiros, com capacidade de 250 kg, dois pontos de parada, percurso aproximado: 309 cm entre pisos, velocidade de 9 m/ min., montado sobre coluna estruturada em perfil de chapa de aço, trilhos duplos em perfil de alumínio enrijecido, buchas de nylon deslizantes, contra-peso em caixa de aço com cabos de sustentação independentes, aro requadro em chapa para limitação do poço e acabamento da laje, dois conjuntos de porta total de saguão de 90 L x 200 A cm para acesso aos pavimentos um e dois, com abertura de 180º, em perfil de metalon, ajustado para vidro lapidado 6 mm, fecho eletromagnético, interruptor de bloqueio da partida, cilindro para abertura manual através de chave, carro móvel transportador com área útil mínima estabelecida nos termos das normas ABNT NBR 15655-1, 13994-5, com acesso único, cancela interna de segurança com bloqueio, assoalho revestido com tapete de borracha antiderrapante, tracionada por redução eletromecânica, quadro de comando eletrônico reversível sem retenção, botão na parte externa e na parte interna por sustentação com chave tipo kinob rotativa (subir /descer), cilindro com chave para bloqueio geral, sistema de manivela giratória central vertical na tampa capacete para movimento manual na falta de energia. Com acionamento por terceiro, bloqueador automático de inversão de fase, motor bifásico 1,5cv. **DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos provenientes de receitas do próprio ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE***

Muriaé, 19 de abril de 2.011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B2B464DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 027/11

Processo Nº331/11. Aquisição de pneus, câmaras de ar novos, para manutenção dos veículos de propriedade do Município de Açucena /MG. Data de abertura 05/05/2011 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 19 de abril de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:2F9E4D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 026/11

Processo nº 322/11. Aquisição de 01(um) ônibus, ano a partir de 1994, capacidade mínima de 40 lugares, para ser utilizado na Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 05/05/2011 às 09h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 19 de abril de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:5C41DEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 033/2011 – Pregão presencial n.º 017/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de Estrutura física para realização da "XI Festa

Agropecuária de Alvorada de Minas" nos dias 27, 28 e 29 de maio 2011. Abertura dia: 04/05/2011 às 10h00min. Aos interessados, informações bem como Edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 3862-1121.

Alvorada de Minas, 19 de abril de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DB0690E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.003/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.003/2011, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de patrulha mecanizada (máquinas e caminhões) para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural. Prazo: 365 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 12/05/11 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 26/04/11.

Araxá, 20 de abril de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:018B17E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2010
A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Processo Seletivo 001/2010, Homologado pelo Decreto 004/2011, relacionados abaixo, para Contratação:

· Weliton Raimundo Ferreira
· Nilda Oliveira Amaral

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.10 do Edital de Abertura de Processo Seletivo 001/2010.

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura de Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Processo Seletivo.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 19 de Abril de 2011.

KASSIA AMABILE DE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:22864185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE BRÁS PIRES/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos representantes legais das empresas: Construtora Feranto, CNPJ: 09.491.868/0001-06, Visconde do Rio Branco/MG, Construral Ltda, CNPJ nº 05.024.835/0001-03, cidade de Cataguases/MG, Comércio Construtora Conservadora Ewbanquense Ltda, CNPJ 07.899.843/0001-10, cidade de Ewbanck da Câmara, Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda, CNPJ nº 10.364.683/0001-10, cidade de Bela Vista de Minas/MG, Construtora Souza Dutra Ltda, CNPJ: 10.705.313/0001-07, cidade de Ervália/MG, JI Construções Ltda, CNPJ: 11.814.111/0001-58, cidade de Goianá/MG, M2A Serviços de Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 11.670.524/0001-06, cidade de Viçosa/MG, em referência ao edital de Tomada de Preços nº 004/2011, Processo nº 023/2011, obra de pavimentação da Rua Mozart Nunes Cardoso, que fará abertura dos envelopes "proposta" no dia 26 de abril de 2011, às 10:00 horas, as empresas Construtora Oliveira Clemente Ltda, CNPJ nº 10.714.626/0001-13, cidade de Cataguases/MG, MM Engenharia e construções Ltda, CNPJ nº 07.708.955/0001-47, cidade de Ervália/MG, terão seus envelopes proposta devolvido de forma lacrada, uma vez que a referida empresa se encontram desclassificadas do presente certame, Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 35341125

Brás Pires/MG, 20 de março de 2011

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:0F2DD922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONVITE Nº 01.002/2011 - PROCESSO Nº 050/2011

A Comissão Permanente de Licitações - CPL da Prefeitura Municipal de Braúnas, MG, considerando justificativa apresentada, em face da solicitação de esclarecimentos de uma das empresas participantes, decide suspender o processo nº 050/2011, Convite nº 01.002/2011, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção de 01 (um) poço artesiano na comunidade do Buracão, Zona Rural, no Município, em atendimento ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira nº 080/2010, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Município de Braúnas /MG, até que seja dado posicionamento diligenciado.
Atenciosamente,

Braúnas, MG, 19 de abril de 2011.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:BF57658D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO

Publicação do ***Pregão nº. 029/11***, para aquisição de massa asfáltica para atender as necessidades do setor de obras públicas, serviços urbanos e rurais do Município, publicado em 15 de abril de 2011; onde é "***Tipo:*** menor preço global"; considera-se, "***Tipo:*** menor preço por lote".

Cachoeira de Minas, 19 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F414089C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 072/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X RENATO DE PAIVA FERREIRA - ME.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica, molas nos veículos leves e pesados, máquinas pertencentes à frota municipal e veículos das policias civil e militar.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 022/11.
Vigência: 07/04/2011 a 06/04/2011.
Valor: R$ 113.370,00 (Cento e treze mil, trezentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: *0201.0412204012.016.339039-7;*
0201.2884500000.008.339039-19;
0201.2884500000.009.339039-23;
020301.0412204012.007.339039-47;
020402.1236112112.072.339039-111;
020403.1236112112.073.339039-138;
020501.1030110022.161.339039-176;
020501.1030510092.084.339039-203;
020502.1030110022.051.339039-210;
020502.1030110032.035.339039-217;
020505.1030410122.058.339039-228;
020506.0824408012.116.339039-271;
020507.0824308012.104.339039-283;
020602.1545215022.128.339039-315; e
020603.2678226062.138.339039-341.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:66E0808A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 073/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SOLIDA ENGENHARIA LTADA.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de iluminação da quadra poliesportiva do bairro Cachoeirinha, neste Município.
Processo: Tomada de Preços nº. 002/11.
Vigência: 07/04/2011 a 06/06/2011.
Valor: R$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: *020802.2781227021.103.449051-420.*

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8BDE80FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 070/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica, molas nos veículos leves e pesados, máquinas pertencentes à frota municipal e veículos das policias civil e militar.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 022/11.
Vigência: 07/04/2011 a 06/04/2011.
Valor: R$ 43.715,00 (Quarenta e três mil, setecentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária: *020402.1236112112.072.339039-111;*
020501.1030110022.161.339039-176;
020501.1030510092.084.339039-203;
020602.1545215022.128.339039-315; e
020603.2678226062.138.339039-341.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3BA642AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 067/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X LOJA DA ESCOLA LTDA ME.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da educação infantil, creche municipal, ensino fundamental, Secretaria Municipal de Administração e Saúde.
Processo: Pregão nº. 021/11.
Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 18.040,00 (Dezoito mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: *020403.1236112022.067.449052-135;*
020403.1236512051.111.449052-148 e
020402.1236512052.148.449052-422.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A29974E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 066/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da educação infantil, creche municipal, ensino fundamental, Secretaria Municipal de Administração e Saúde.
Processo: Pregão nº. 021/11.

Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 14.805,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária: *020301.0412204012.007.449052-050; 020501.1030110021.022.449052-157; 020501.1030310022.163.449052-190; 020501.1030510092.084.449052-204 e 020503.1030210022.162.449052-225.*

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3E29D850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 068/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X COMERCIAL FARAH LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da educação infantil, creche municipal, ensino fundamental, Secretaria Municipal de Administração e Saúde.
Processo: Pregão nº. 021/11.
Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 76.066,00 (Setenta e seis mil, sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: *020401.1236112112.071.449052-095; 020402.1236512052.070.449052-121; 020403.1236112022.067.449052-135 e 020403.1236512051.111.449052-148.*

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E613D04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 069/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da educação infantil, creche municipal, ensino fundamental, Secretaria Municipal de Administração e Saúde.
Processo: Pregão nº. 021/11.
Vigência: 07/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 8.492,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: *020403.1236112022.067.449052-135; 020403.1236512051.111.449052-148 e 020402.1236512052.148.449052-422.*

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:583D22A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 071/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOÃO RIBEIRO PEREIRA - ME.*
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, elétrica, molas nos veículos leves e pesados, máquinas pertencentes à frota municipal e veículos das policias civil e militar.
Processo: Pregão para Registro de Preços nº. 022/11.
Vigência: 07/04/2011 a 06/04/2011.
Valor: R$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: *020602.1545215022.128.339039-315 e 020603.2678226062.138.339039-341.*

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:636AF97E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/11

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato nº. 074/11:
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X NOVA HOLANDA – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA.*
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola para manutenção das atividades agrícolas do Município, em atendimento ao Contrato de repasse com o Ministério da Agricultura.
Processo: Pregão nº. 023/11.
Vigência: 08/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: *020702.2060120021.107-449052-352 e 020702.2060120021.108.449052-353.*

Cachoeira de Minas, 08 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FBF8EAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/11

Concedente: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS*, situada a Praça da Bandeira, 276, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do CPF n.º 680.429.816-00.
Convenente: LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, situado a Praça Santa Bárbara, nº. 145, no Bairro Santa Bárbara, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.418.906/0001-23, representado por seu Presidente Sr. José Francisco Donizetti Vieira, portador do CPF n.º 002.685.808-80.
Objeto: repasse de recursos financeiros para complementar a renda da instituição, de forma a auxiliar na manutenção do atendimento com qualidade aos seus 28 internos.
Vigência: 12/04/2011 a 31/12/2011.
Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 020506.0824108010.024.335043-245.
Fund. Legal: Lei Municipal nº. 2.204, de 27/10/2010.

Cachoeira de Minas, 12 de abril de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:65E1AEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 0022/2011 – Modalidade: Tomada de Preços n° 0003/2011 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - *Objeto*: Execução de serviços com aplicação total de mão-de-obra e materiais para melhorias na quadra de esportes da Escola Municipal Dom Othon Motta, área a construir (area de piso de concreto) 543,29 m2 localizada na Rua Geraldo da Silva Maia n° 40, Bairro Xororó, no município da Campanha - MG, de acordo com este edital de licitação, seus anexos, projetos, planilhas e memorial descritivo (relatório técnico), que são partes integrantes deste certame – Recursos Financeiros: CONTRATO DE REPASSE N° 2691.0232.038-30/2007/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, *Abertura* dia 11/05/2011 às 14:00 horas – Visita Técnica dia 06/05/2011 – ás 13:30 horas - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 19 de abril de 2011

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:05D54BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 018/2011

Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 026/011 - Pregão Presencial 018/011, que tem por finalidade a aquisição de materiais de construção (madeiras, pregos, calhas e ferragens), os quais serão destinados a construção do telhado do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, reforma da Escola Municipal Pedra Grande, restauração do Antigo Prédio da Prefeitura e cobertura da quadra esportiva do Colégio Municipal Cônego Artur e do Centro Comunitário Bairro Peão. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 05/05/2011 às 13h30min. Data e horário da reunião inaugural: 05/05/2011 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:CCB57D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 063/2011-INEXIGIBILIDADE 002/2011

Proc. 031/2011-Inexigibilidade 002/2011-Credenciamento 002/2011-Fornecimento de martitex e refeições-**CTR 063/2011**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Ismana Gracielly Vasconcelos Aguilar-CPF 043.854.686-56-Valor unitário R$6,00-Data 30/03/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:7E5E6E66

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 061/2011- INEXIGIBILIDADE

Proc. 031/2011-Inexigibilidade 002/2011-Credenciamento 002/2011-Fornecimento de martitex e refeições-**CTR 061/2011**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Márcia Carvalho de Castro-CPF 025.110.241.60-Valor unitário R$6,00-Data 30/03/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:59301242

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 062/2011-INEXIGIBILIDADE 002/2011

Proc. 031/2011-Inexigibilidade 002/2011-Credenciamento 002/2011-Fornecimento de martitex e refeições-**CTR 062/2011**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Carlos Antonio Matos Almeida-CPF 270.782.646-49-Valor unitário R$6,00-Data 30/03/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A00A93E5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 071/2011-INEGIBILIDADE002/2011

Proc. 031/2011-Inexigibilidade 002/2011-Credenciamento 002/2011-Fornecimento de martitex e refeições-**CTR 071/2011**-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Ana Rosa Ribeiro de Souza-CPF 850.448.816-00-Valor unitário R$6,00-Data 12/04/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:EC6A68F6

PREFEITURA MUNICIPAL
COMUNICADO PREGÃO 007/2010

Proc. 007/2010-Pregão Presencial 006/2010-Aquisição de Pães, Leite Pasteurizado tipo "C", lanches, água mineral e refrigerantes, para atender diversas Secretarias Municipais-Sr. Prefeito Autoriza a formalização do Devido Processo Legal, com observação da ampla defesa e contraditório, para apuração do equivoco demonstrado, quando da apuração do preço médio dos pães franceses, neste procedimento, visto que, não é prudente manter o pagamento de valores incorretos, indevidos e exorbitantes, e que ferem o erário público, acarretando prejuízos com os quais o Município não pode e não deve arcar-Intima-se a empresa ALTAMIRO PEREIRA BARBOSA-ME, CNPJ 02.715.199/0001-60, para se manifestar no prazo de 03(três) dias úteis, sob pena de julgamento a revelia, dos atos narrados.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:304B0538

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTREATO PREGÃO 028/2011

Proc. 046/2011-Pregão Presencial 028/2011-Objeto: Prestação de serviços de transporte de cascalhos e outros para manutenção de estradas Rurais . Credenciamento: 03/05/2011- 08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:3581F5D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

Proc. 047/2011-Pregão Presencial 029/2011-Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Sec. Municipal de Saúde. Credenciamento: 05/05/2011- 08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F0349153

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

Proc. 048/2011-Pregão Presencial 030/2011-Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar- Credenciamento: 10/05/2011- 08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:0ABF60FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

Proc. 049/2011-Pregão Presencial 031/2011-Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais odontológico para atender a Secretaria municipal de saúde-Credenciamento: 12/05/2011- 08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D71F7B7B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 010/2011

Proc. 050/2011-Pregão Presencial 032/2011-Objeto: Contratação de Empresa para Obras de Reforma do Prédio do Crás-Credenciamento: 10/05/2011- 13:30

TÁSSIO DUTRA ARAÚJO
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:346ACC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 21/2011 – PP Nº. 19/2011. Objeto: Fornecimento de serviços à internet Banda Larga – Sistema Wirelles em freqüência 5.8 GHZ e 2.4 GHZ, funcionando 24 horas, durante 07 dias por semana e rede de comunicação de dados com acesso VPN (rede virtual privada). Empresa Contratada: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BFA96EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 20/2011 – PP Nº. 18/2011. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e consumo, para a manutenção das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: MONICA SIMOES GROSSI – ME; PAPELARIA AUREA LTDA; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA; RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3DC6E171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 22/2011 – PP Nº. 20/2011. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de seguros de veículos para realizar o seguro de veículos da Frota Municipal. Empresas Contratadas: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:81027171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 19/2011 – PP Nº. 17/2011. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Escolar do Município. Contratados: Alberto Nogueira dos Santos e Wilson Flávio de Oliveira. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5A06024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Extrato da Homologação do P.L Nº. 28/2011 – PP Nº. 26/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de solda em geral, visando à manutenção dos veículos e máquinas da Frota Oficial. Empresa vencedora: MARRA E CIA LTDA, valor R$ 33.430,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F9F3CFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 07/2011 – PP Nº. 07/2011. Objeto: Aquisição de lubrificantes para os veículos da Frota Oficial, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: ARCOLUB ARCOS LUBRIFICANTES LTDA; CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA; FILTROESTE LTDA; LUB BRASIL LUBRIFICANTES LTDA; PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S/A; REP LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C35A2260

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Extrato da Homologação do P.L Nº. 29/2011 – PP Nº. 27/2011. Objeto: Aquisição de peças automotivas da linha pesada para as máquinas da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado.

Empresa vencedora: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor R$ 16.290,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:79E9B952

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 12/2011 – PP Nº. 12/2011. Objeto: Aquisição de pedras e britas, visando a manutenção das obras e serem realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: MBL MATERIAIS BASICOS LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:46A95831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 65/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 65/2011. Objeto: Contratação de laboratório para realização do exame PETSAN do paciente Bruno Rodrigues da Fonseca. Empresa contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA. Valor: R$ 3.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:835CC771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 10/2011 – PP Nº. 10/2011. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pela unidade de saúde de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: JR OXIGENIO LTDA. Vigência 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5D803844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 64/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 64/2011. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo Sprinter placa HMG 8737. Empresa vencedora: AUTOMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 390,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9C431CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011

Objeto: Aquisição de material de escritório, material escolar e material escolar destinado ao pré-escolar. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público que em reunião realizada na data de 19/04/2011 foram habilitadas as seguintes empresas licitantes: Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda.-EPP; Mônica Simões Grossi – ME e Papelaria Áurea Ltda.

Casa Grande, 19/04/2011.

FLÁVIA A. TORQUATO
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:1D75E6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 015/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Facto Assessoria, Consultoria e Auditoria de Ressaquinha Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2ª (relativa ao valor) e cláusula 4ª (relativa ao prazo); valor: R$ 36.067,68; vigência: 21/01/12; Data: 20/01/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2A6F9B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2010

ERRATA – Errata do Termo Aditivo publicado no dia 14/01/11 – Onde lê-se: Valor: R$ 20.230,47; leia-se: Valor: R$ 26.000,00.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:6E5D1893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011

Extrato do Contrato nº 014/2011 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda.; Objeto: prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica das Ruas Primeiro de Maio, Rua dos Andradas e Rua Sérgio Braga; Valor: R$ 141.908,73; Vigência: 60 dias; Data: 02/03/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5024F640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 068/2009

ERRATA – Errata do Termo Aditivo publicado no dia 13/01/11 – Onde lê-se: Valor: R$ 40.300,00; leia-se: Valor: R$ 44.861,96.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:82E60504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 062/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e JPB Auditoria, Consultoria e Assessoria S/C Ltda.; Objeto: aditar cláusula 2ª (relativa ao valor); valor: R$ 2.080,00; Data: 01/03/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:385C7F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 018/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Costa & Silva Combustíveis Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2º relativa ao valor; Valor: fica corrigido o valor dos itens 01 (álcool) e 02 (gasolina) para R$ 2,34 e R$ 2,81 respectivamente; Data: 23/03/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:624F6324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2010

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 018/2010 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Costa & Silva Combustíveis Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2º relativa ao valor; Valor: fica corrigido o valor dos itens 01 (álcool) e 02 (gasolina) para R$ 2,22 e R$ 2,79 respectivamente; Data: 17/01/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:F8D3E09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 080/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 080/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Facto Sistema de Ensino Dr. Micro Ltda.; Objeto: alterar cláusula relativa ao prazo; vigência: 20/02/12; Data: 20/01/2011.

Casa Grande, 19/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:4A191922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas, torna público aos interessados a anulação do PRC 114/11 – Convite nº 003/11 – Cujo objeto é a Construção de muro em pedra de canga.

Catas Altas, 19 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:FCA24F9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMPRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço n° 028/2011, cujo objeto é a aquisição de suplemento nutricional. A sessão será realizada no dia 10/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4D895C51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMPRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da realização de Licitação Tomada de Preço n° 02/2011, cujo objeto é a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, conforme detalhamentos do Anexo I ao edital. Abertura das Propostas: dia 11 de maio de 2011, às 09horas, na sala de Licitações da Prefeitura na Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº. 206, Centro, Catas Altas – MG. O edital RETIFICADO encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br/index.php/licitacoes.html.

Catas Altas, 18 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:EB43D3EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Pregão Presencial n° 030/2011, cujo objeto é a aquisição de material de construção. A sessão será realizada no dia 09/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:ADF0D2A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** torna público que realizará Tomada de Preço n° 003/2011, cujo objeto é o serviço de engenharia de Pavimentação em Poliédrica da Rua Nossa Senhora do Carmo. A sessão será realizada no dia 13/05/2011, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Câmara Municipal, praça Monsenhor Mendes, n° 206, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FEEFAEEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMPRAS

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que no dia 29/04/2011 realizará sorteio para composição da subcomissão técnica de que se trata o art. 10 da lei 12.232/2010, que julgará as propostas técnicas da Tomada de Preço 02/2011. Entre os sorteáveis, cadastraram-se perante a Comissão as seguintes pessoas: Joice Coutinho Batista;Marco Octávio Camargo Teodoro; Ricardo Guerra Martins Torres; Regina Célia Gonçalves; Alarcom Peter Silva; Gláucio Antônio Santos; Geraldo Albano Moraes Araújo; Marilane do Nascimento Batista; Erika Magalhães Monteiro de Castro; Elisângela Bicalho Silva; Os interessados poderão impugnar os nomes acima, conforme art. 10 da lei 12.232/2010.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F56C4CA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO

Contratante: Prefeitura municipal de Catas Altas - Contratada: Confact Consultoria e Empreendimento Ltda - Valor do Contrato: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) - Vigência do Contrato: 08/04/11 a 31/12/11.

Publicado por:
Eliziene N. da Mata Brito
Código Identificador:ACCB6DF2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1274/2011

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo de Controlador Interno do Município de Catas Altas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado**, FELIPE FERNANDES GUERRA** , do cargo de CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de assessoramento - AS, Código de classe AS-04, símbolo de vencimento CPC - 09 (Lei nº 256/2009), subordinado a Controladoria Interna.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 18 de abril de 2011, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas(MG), 19 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:36412B88

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1275/2011

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, NOMEIA o Sr. **FELIPE FERNANDES GUERRA** , para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo " demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – Código de cargos AS-02, simbolo de vencimento CPC-01.

Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente nomeação em vigor na na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2011.

Catas Altas, 19 de abril de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AC50DBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0112/2011 - P.A.L Nº0196/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9.803/2011 de 17/01/2011, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal/cilindro para abastecimento do Pronto Socorro e oxigênio para cilindro (carga) das Unidades Resgate e Ambulâncias, com fornecimento parcelado de acordo com a necessidade, por um período de até 60 meses, no dia 06 (seis) de maio de 2011, às 09:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929.

Divinópolis, 19 de abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF10C1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - RESULTADO DO JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011 - P.A.L. Nº 135/2011.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de reforma do Centro de Saúde do bairro Nossa Senhora das Graças - no Município de Divinópolis – MG. Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2011, às 13:00h (treze) na sala de reuniões da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro, ocorreu o julgamento da proposta referente ao processo licitatório supra citado, *saindo vencedora a empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES LTDA. – ME* no único item licitado *por apresentar proposta com o menor valor preço, e atender às* exigências do edital. – Aberto prazo para recurso

Divinópolis, 18 de Abril de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08993BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 025/2011

CONCEDE PENSÃO A ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE OSCARINA GALVÃO DA FONSECA CAMPOS NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS**, portador do CPF 196.030.886-68, marido da ex-segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sra. OSCARINA GALVÃO DA FONSECA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 718.694.416-72, matriculada sob o nº 01112007, aposentada no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 37, Nível 12, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 27/01/1995, **falecida em 31/03/2011**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$788,47 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2011.

Divinópolis, 11 de abril de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB4AE37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 156/2011 PREGÃO Nº. 091/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE (PALCO, SOM E LUZ). – ERRATA: Na edição de nº. 0467 do Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 18/04/2011, Onde se lê "A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Maio de 2011 às 14:00". Passa – se a ler "A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de Maio de 2011 às 09:00.

Divinópolis 19 de Abril de 2011.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:254FCD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2011

Contratado: Centerlab –Central de Artigos para Laboratório Ltda– Objeto: Fornecimento mensal de reagentes para exames do laboratório de análises da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total/mês: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) – Processo Licitatório n.º049/2011– Pregão : 027/2011.Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.302.0210.2092.33.90.30.00 – ficha 450. Prazo: 03 (três) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal

Divinópolis, 19 de abril de 2011

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6688F9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011 – P.A.L N° 001/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2011

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Eduardo Ferreira Dermatologia S/S LTDA - ME - MG – Objeto: Contratação e realização de 600 (seiscentas) consultas médicas em dermatologia (incluindo o retorno da respectiva consultas dentro do prazo de vigência do contrato), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados – Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento – Valor: O valor unitário de cada consulta será de R$ 59,00 (cinqüenta e nove reais), nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Divinópolis, 14/03/2011
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7A2D654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 024/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. WILSON EUSTÁQUIO DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **WILSON EUSTÁQUIO DA SILVA**, matriculado sob o nº 02024953, portador do CPF 318.592.406-15, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - B, grau hierárquico nº 12 nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, a partir de 01 de abril de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Divinópolis, 11 de abril de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2CA91AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 168/11, na modalidade Tomada de Preço nº. 007/11, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para

prestação de serviços de execução de obras de instalação de rede de esgoto e ligação domiciliar bo bairro Jardim copacabana no Municipio de Divinópolis – MG. Conforme Planilha orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Maio de 2011 às 09:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Abril de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9223196D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/11

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 163/11, na modalidade Tomada de Preço nº. 006/11, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, melhorias e ampliação da area esportiva do CSU – Centro Social Urbano no bairro interlagos no Municipio de Divinópolis – MG. Conforme Planilha orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro do Edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Maio de 2011 às 09:00. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Abril de 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE85837B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 026/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. MARIA DA PENHA DE FREITAS, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §6º da LC 126, DE 26/12/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 à servidora **MARIA DA PENHA DE FREITAS**, matriculada sob o nº 99017622, portadora do CPF 681.777.476-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, grau hierárquico nº 09, nível 03, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 01 de abril de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Divinópolis, 11 de abril de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35B8B568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 12/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 horas, **"por plantão" no período de 7h às 19h do dia 23/04 (3 vagas), de 19h do dia 23/04 a 7h do dia 24/04/2011 (3 vagas) e 7h às 19h do dia 24/04/2011 (2 vagas),** em caráter excepcionalíssimo, em virtude de licenças médicas e de falta de profissionais que atuam no Pronto Socorro Municipal.

Medico Plantonista Clínico Geral para exercer atividades no Pronto Socorro Municipal – 08 (oito) vagas.

O vencimento inicial, para efeito de contratação do GH 30, para uma carga horária de 12 hs/ dia Plantão, será de R$217,16 (duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) + 70% referente à gratificação de PSR a título de remuneração pelo serviço prestado excepcionalmente.

I – Os interessados deverão enviar à SEPLAG, aos cuidados da Secretaria Adjunta de Administração , localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, até o dia 25/02/2011 o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitações: comprovação de Curso Superior de Medicina

1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.

2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae* e análise de títulos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
- Maior tempo de experiência profissional na área

3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado por processo administrativo de serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.

4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/ 1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.

5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 18 de abril de 2011.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B05BB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 023/2011

APOSENTA COMPULSORIAMENTE O SR. ARTHUR DOS SANTOS BRITO NOS TERMOS DO ART. 40, §1º, II, DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, II, da Constituição Federal/88, o servidor **ARTHUR DOS SANTOS BRITO**, matriculado sob o nº 97012912, portador do CPF 047.331.692-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2011.

Divinópolis, 11 de abril de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9664019C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 98/11.

Conveniado: Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Divinópolis – APRAFAD. Objeto contratar funcionários na função de auxiliar de escritório p/ executar os trabalhos relacionados ao Programa Compra Direta (CONAB) e alimentação escolar conforme a Lei 11.947/09. Valor R$ 67.000,00 em 09 parcelas iguais de R$ 7.444,44. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.07.01.20.606.0668.2119.3.3.50.41.00 ficha 618.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:181BF064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 468/11 onde se lê ... SEMED – Extrato do Termo de Compromisso de Estágio Voluntário 26-27/11 ao convênio 08/07/FACED S/C. Estagiárias: Lucimar da Costa Santos, Maria Aparecida Rios Coelho. Objeto concessão de estágio. Prazo 30/12/11 leia-se ... Extrato do Termo de Compromisso de Estágio Voluntário 28/11 ao convênio 08/07/FACED S/C. Estagiária: Lucimar da Costa Santos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:640DAA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 459/11 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/11 ao contrato 06/01 do PL. 95/01. Contratada: Geralda Aparecida de Araújo Guevara. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 8,74% segundo a média do INPC e IGP-DI de março/10 a fev/10 leia-se ... reajuste do valor mensal do aluguel em 8,74% segundo a média do INPC e IGP-DI de março/10 a fev/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4C9F283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2011 - P.A.L Nº194/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Insumos para Atender Mandados Judiciais, no dia 11 (onze) de Maio de 2011, às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 20 de Abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C5B4E05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 14/10.

Empreendedor: Hamilton Alves da Costa/Incentivador: Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis – FITEDI. Objeto incentivo fiscal previsto da Lei de Incentivo á Cultura para produção e execução do projeto cultural - Circuito de Teatro de Rua – O Barbeiro de Niterói - .Valor R$ 10.000,00/ repassado pelo Incentivador. Prazo 30/03/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:023E3A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 63/2011, PL 195/2011, a compra de medicamentos diversos para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 25.587,98 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00. Ficha 470.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76B755FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 062/2011, PL 193/2011, a compra de procedimento cirúrgico oftalmologico para o paciente Hélio Severino de Azevedo atendendo ao Mandado Judicial número 0223.10.019634-2 no valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 19 de abril de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BD4CAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO AUTONOMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo de serviços autônomos, que entre si fazem, de um lado o Município de Estrela do Indaiá, entidade pública de direito interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 18.301.028/0001-24, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF: 196.464.296-53, RG: M – 444.135 – SSP/MG, de um lado daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª. **DIRLENE ROSÁRIA DE JESUS,** brasileira, solteira, CPF:053. 612.246-69, RG: MG-13.093.138 - SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Estrela do Indaiá/MG, sita à Avenida Brasil, nº. 597, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre as partes, a celebração do presente contrato, nos termos demonstrados nas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços Autônomos de Capina manual artesanal e limpeza de Ruas e Avenidas, nesta cidade, para ocasião da Semana Santa.

SEGUNDA – O valor total da prestação de serviços é de R$ 180,00 – (cento e oitenta reais), a ser pago no final do contrato.

TERCEIRA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, caso seja necessário.

QUARTA – O Contratado assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato as seguintes obrigações:

I – executar, na melhor qualidade possível, os serviços contratados;

II – pagar todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra e prestar contas destes pagamentos ao contratante;

III – prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pela contratante por ocasião da análise dos trabalhos entregues.

IV – fazer os reparos que forem achados necessários, por ocasião das medições, sem custo adicional.

V – Ao receber, assinar o RPA respectivo ao pagamento;

QUINTA – A contratante obriga-se a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; remunerar o contratado na forma prevista e pactuada; repassar ao contratado as informações de que este necessitar, para execução dos serviços.

SEXTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 02.50.01.154521502.2.0540003. 3.90.36.00.0000

SÉTIMA – Serão aplicados ao presente contrato todos os preceitos e dispositivos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações em especial, quanto às obrigações, e deveres das partes contratantes, rescisão contratual, sub-rogação, multas, etc.

Parágrafo Único – O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício.

OITAVA – As partes elegem o foro da comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente venham a decorrer do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIRLENE ROSÁRIA DE JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F741A381

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/DP, DE 19.04.2011

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 8º, inciso I, 10, inciso II e 30, todos da Lei Municipal nº 1.575, de 19.04.2000, atualizado pelo art. 2º da lei Municipal nº 1.710, de 12.01.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Vice-Diretor de Escola Municipal, Nível I, a Sra. **DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF: 844.461.376-20 e portadora da RG: MG – 6.251.816-SSP/MG, com o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 19 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:57F18E9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO AUTONOMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo de serviços autônomos, que entre si fazem, de um lado o Município de Estrela do Indaiá, entidade pública de direito interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 18.301.028/0001-24, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF: 196.464.296-53, RG: M – 444.135 – SSP/MG, de um lado daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª. **MARIA EUSTÁQUIA,** brasileira, solteira, CPF:794.717.656-68, RG: M-6.133.904 - SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Estrela do Indaiá/MG, sita à Rua Pedro Maciel, nº. 253,daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre as partes, a celebração do presente contrato, nos termos demonstrados nas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços Autônomos de Capina manual artesanal e limpeza de Ruas e Avenidas, nesta cidade, para ocasião da Semana Santa.

SEGUNDA – O valor total da prestação de serviços é de R$ 150,00 – (cento e cinqüenta reais), a ser pago no final do contrato.

TERCEIRA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 14 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, caso seja necessário.

QUARTA – O Contratado assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato as seguintes obrigações:

I – executar, na melhor qualidade possível, os serviços contratados;

II – pagar todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra e prestar contas destes pagamentos ao contratante;

III – prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pela contratante por ocasião da análise dos trabalhos entregues.

IV – fazer os reparos que forem achados necessários, por ocasião das medições, sem custo adicional.

V – Ao receber, assinar o RPA respectivo ao pagamento;

QUINTA – A contratante obriga-se a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; remunerar o contratado na forma prevista e pactuada; repassar ao contratado as informações de que este necessitar, para execução dos serviços.

SEXTA – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 02.50.01.1545215022.0540003.3.90.36.00.0000

SÉTIMA – Serão aplicados ao presente contrato todos os preceitos e dispositivos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações em especial, quanto às obrigações, e deveres das partes contratantes, rescisão contratual, sub-rogação, multas, etc.

Parágrafo Único – O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício.

OITAVA – As partes elegem o foro da comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente venham a decorrer do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Estrela do Indaiá/MG, 14 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA EUSTÁQUIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7F824C04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO AUTONOMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo de serviços autônomos, que entre si fazem, de um lado o Município de Estrela do Indaiá, entidade pública de direito interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 18.301.028/0001-24, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF: 196.464.296-53, RG: M – 444.135 – SSP/MG, de um lado daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª. **MARIA AUXILIADORA DA SILVA,** brasileira, casada, CPF:008.405.266-01, CTPS Nº 75.238 – série 0051, residente e domiciliada na cidade de Estrela do Indaiá/MG, sita à Rua João Vieira, nº. 99, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre as partes, a celebração do presente contrato, nos termos demonstrados nas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços Autônomos de Capina manual artesanal e limpeza de Ruas e Avenidas, nesta cidade, para ocasião da Semana Santa.

SEGUNDA – O valor total da prestação de serviços é de R$ 150,00 – (cento e cinqüenta reais), a ser pago no final do contrato.

TERCEIRA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 14 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, caso seja necessário.

QUARTA – O Contratado assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato as seguintes obrigações:

I – executar, na melhor qualidade possível, os serviços contratados;

II – pagar todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra e prestar contas destes pagamentos ao contratante;

III – prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pela contratante por ocasião da análise dos trabalhos entregues.

IV – fazer os reparos que forem achados necessários, por ocasião das medições, sem custo adicional.

V – Ao receber, assinar o RPA respectivo ao pagamento;

QUINTA – A contratante obriga-se a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; remunerar o contratado na forma prevista e pactuada; repassar ao contratado as informações de que este necessitar, para execução dos serviços.

SEXTA – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 02.50.01.154521502.2.0540003.3.90.36.00.0000

SÉTIMA – Serão aplicados ao presente contrato todos os preceitos e dispositivos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações em especial, quanto às obrigações, e deveres das partes contratantes, rescisão contratual, sub-rogação, multas, etc.

Parágrafo Único – O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício.

OITAVA – As partes elegem o foro da comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente venham a decorrer do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Estrela do Indaiá/MG, 14 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4FE70430

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO AUTONOMO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo de serviços autônomos, que entre si fazem, de um lado o Município de Estrela do Indaiá, entidade pública de direito interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 18.301.028/0001-24, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF: 196.464.296-53, RG: M – 444.135 – SSP/MG, de um lado daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª. **CARLEM HELENA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, casada, CPF:103..678.216-64, RG: MG-16.944.596 - SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Estrela do Indaiá/MG, sita à Rua Onofre Torres, nº. 405, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre as partes, a celebração do presente contrato, nos termos demonstrados nas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços Autônomos de Capina manual artesanal e limpeza de Ruas e Avenidas, nesta cidade, para ocasião da Semana Santa.

SEGUNDA – O valor total da prestação de serviços é de R$ 180,00 – (cento e oitenta reais), a ser pago no final do contrato.

TERCEIRA – O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 de abril de 2011 a 20 de abril de 2011, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, caso seja necessário.

QUARTA – O Contratado assumirá, automaticamente, ao firmar o contrato as seguintes obrigações:

I – executar, na melhor qualidade possível, os serviços contratados;
II – pagar todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo da mão-de-obra e prestar contas destes pagamentos ao contratante;
III – prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pela contratante por ocasião da análise dos trabalhos entregues.
IV – fazer os reparos que forem achados necessários, por ocasião das medições, sem custo adicional.
V – Ao receber, assinar o RPA respectivo ao pagamento;

QUINTA – A contratante obriga-se a solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços; remunerar o contratado na forma prevista e pactuada; repassar ao contratado as informações de que este necessitar, para execução dos serviços.

SEXTA – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 02.50.01.1545215022.0540003.3.90.36.00.0000
SÉTIMA – Serão aplicados ao presente contrato todos os preceitos e dispositivos contidos na Lei 8.666/93, e suas alterações em especial, quanto às obrigações, e deveres das partes contratantes, rescisão contratual, sub-rogação, multas, etc.
Parágrafo Único – O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício.

OITAVA – As partes elegem o foro da comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente venham a decorrer do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de abril de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLEM HELENA DA SILVA FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FBA68BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2007

Tomada de Preços nº. 008/2007, Processo nº. 027/2011, Contratado: Construbrejo Ltda, CNPJ nº. 05.159.632/0001-16, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 05/08/2011, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Agosto de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:782C9964

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2007

Tomada de Preços nº. 008/2007, Processo nº. 027/2011, Contratado: Construbrejo Ltda, CNPJ nº. 05.159.632/0001-16, Objeto: o valor do contrato original constante na cláusula terceira, fica aditado em R**$ 122.716,54 (cento e vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos)**, e o valo global do contrato original passa a ser de **R$ 800.942,16 (oitocentos mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Fevereiro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B9E84E3E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 008/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 070/2011**, **Carta Convite nº. 008/2011**, Objeto: Prestação dos serviços de fonoaudiologia no PSF Bom Gosto, PSF Vila Nova e PSF Palmital neste município, CPF nº. 070..8 - **Valor Global R$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4708D53F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2011

Processo nº. 059/2011, **Carta Convite nº. 007/2011**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, Contratado: V D R D Laboratório de Análise Clínicas Ltda-ME, CNPJ nº. 10.259.835/0001-14 - **Valor Global R$ 48.166,80 (quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 e Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BF81AAAD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 007/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente Da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 059/2011**, **Carta Convite nº. 007/2011**, Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, Contratado: V D R D Laboratório de Análise Clínicas Ltda-ME, CNPJ nº. 10.259.835/0001-14 - **Valor Global R$ 48.166,80 (quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 18 de Abril de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C8F56118

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2007

Tomada de Preços nº. 008/2007, Processo nº. 027/2011, Contratado: Construbrejo Ltda, CNPJ nº. 05.159.632/0001-16, Objeto: prorrogação do prazo contratual até o dia 05/08/2010, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Agosto de 2009.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B89B197

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2011

Processo nº. 070/2011, **Carta Convite nº. 008/2011**, Objeto: Prestação dos serviços de fonoaudiologia no PSF Bom Gosto, PSF Vila Nova e PSF Palmital neste município, Contratado: Amanda Dias Santos, CPF nº. 072.086.566-54 - **Valor Global R$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 18 e Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B1490BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 009/2011
Processo: 022/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, reitera que realizou licitação na modalidade Convite, para **Aquisição de Materiais Permanentes: Conjunto Escolar Carteira e Cadeira para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Infantil,** às 09**:00** horas do dia 18/03/2011, e que aos interessados, demais informações bem como ata se encontram à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 18/03/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:071B53D2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório ***022 -2011*** *- na modalidade* ***Convite 009-2011***, para **Aquisição de Materiais Permanentes: Conjunto Escolar Carteira e Cadeira para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Infantil,** reitera que homologou o resultado do processo acima indicado em 23-03-2011, na forma que se segue:
450 unidades de Conjunto de Carteira Escolar
valor unitário: R$ 75,00
Valor global: R$ 33.750,00

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:6EE97AC7

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 130-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **Warrison Alves Rodrigues – ME**.
Objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes: Conjunto Escolar Carteira e Cadeira para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Infantil**.
Valor: R$ 33.750,00. Prazo: Janeiro à Julho.

Itacarambi - MG 30 de Março de 2011.

Presidente da CPL
RONALDO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:56BD286E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1457, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 109 e 110 da Lei Municipal nº 1409/2006, de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, **Licença com Vencimentos**, ao servidor **SILVÂNIO RODRIGUES COSTA**, ocupante de 02 (dois) cargos efetivos de **Professor EB-II**, matrículas 000971 e 001965, pelo período de **19/04/2011** a **18/04/2013**.

Art. 2º. A presente concessão de dá em razão do servidor cursar o Mestrado em Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidad del Norte – UNINORTE, na cidade de Assunção - Paraguai.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 19 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:02F02AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0174, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

NOMEIA SERVIDOR BENEFICIÁRIO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei 1350/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, **MARCOS DA SILVA FERREIRA**, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas I, matrícula 000407, como beneficiário do Adicional de Insalubridade.

Art. 2º. O Adicional de que trata esta Portaria corresponderá a 20% (vinte por cento) do menor vencimento do Município, nos termos do Art. 2º, I, da Lei Municipal 1350, de 24 de maio de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 19 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:5656982C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2011

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 21/2011. Menor Preço Global. Objeto: (resumido) Registro de Preços de emulsão asfáltica RL1C para realização da Operação Tapa Buracos. Início da sessão de lances: 04/05/2011 às 09:00 hs. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama-MG, 19/04/2011.

ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Angela Maria de Souza
Código Identificador:AA11A2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2011

PORTARIA Nº 16/2011 04 de abril de 2.011

"Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba e,

Considerando a iminente realização da Seleção Simplificada nº 003/2011, em cumprimento ao que dispõem as Constituições Federal e Municipal,

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases da Seleção Simplificada, tais como: elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrição, julgamento de títulos e recursos, se houver e classificação final,

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Seleção Simplificada nº 003/2011para contratação de vagas nas quais se referem o edital nº 003/2011.
Parágrafo único – A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente durante as inscrições, julgar títulos, e recursos eventualmente interpostos e divulgar o resultado final.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão da Seleção Simplificada nº 003/2011, os seguintes membros:
- Laelson de Lima
- Claúdio Roberto de Andrade
- Eugênio Fernandes dos Santos
- Henedina Dias Fernandes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 04 de abril de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7D26D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2011

PORTARIA Nº 015/2011 01 de abril de 2.011

"Nomeia a Vice – Diretora Escolar"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

Art. 1º - Fica a **Srta. PAULIANE RAQUEL DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da identidade 3.170.274 – SSP/DF e do CPF N° 062.544.536 - 81, NOMEADA ao cargo em comissão de Vice - Diretora Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 01 de abril de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:BB82B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2011

PORTARIA N ° 021/2.011 18 de abril de 2011.

"Nomeia a Assessora Técnica Administrativa"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 025/2008, de 22 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art.1º - Fica a **Srta. LUANA DE CÁSSIA PEREIRA**, solteira, portadora da identidade MG – 15.290.464 e do CPF nº 088.035.156 - 07, **NOMEADA** ao cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba, 18 de abril de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:7105E183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO 003/2011

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
CONVÊNIO Nº 003/2011 - Prefeitura Municipal de Japaraíba
CONVENENTE **: APAE de Japaraíba** OBJETO: Concessão de recursos financeiros. **PLANO DE TRABALHO : Fase 01** – **Período**: 01/04/2011 à 30/06/2011. **Especificação:** Aquisição de material de limpeza, higienização e didático, pagamento de prestadores de serviços especializados como: fisioterapeuta, fonaudióloga, psicóloga, secretária e respectivos encargos sociais. **Valor** : R$10.000,00 (dez mil reais); **Fase 02** – **Período**: 01/04/2011 à 30/06/2011. **Especificação:** Aquisição de material de limpeza, higienização e didático, pagamento de prestadores de serviços especializados como: fisioterapeuta, fonaudióloga e psicóloga, secretária e respectivos encargos sociais. **Valor** : R$10.000,00 (dez mil reais); FUNDAMENTO : Lei Municipal nº 826/2011 - **VALOR TOTAL**: R$20.000,00 (vinte mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA : 30/11/2011

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:65D82C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2011

PORTARIA N ° 0020/2011 14 de abril de 2.011

"Nomeia e dá posse aos membros da Comissão deFiscalização do Projeto de Pavimentação – Novo SOMMA"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados os servidores: José Ronaldo de Melo, Fábio Antônio de Miranda e Nivaldo Rodrigues Modesto, como membros da Comissão de Fiscalização do Projeto de Pavimentação asfáltica – Novo SOMMA conforme contrato BDMG Nº 148.183/10.
Parágrafo único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a realização do Projeto Novo SOMMA, desde a implantação até a execução do referido programa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba,14 de abril de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:05BFC684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2011

PORTARIA Nº 017/2011 05 de abril de 2.011

"Nomeia o Subsecretário de saúde"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n° 025, de 22 de dezembro de 2.008,

Resolve:

Art. 1º - Fica o **Sr. CHARLES AGEU DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da identidade MG – 14.352.322 e do CPF N° 053670456-26, NOMEADO ao cargo em comissão de Subsecretário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

Japaraíba, 05 de abril de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:B5B39E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2011

PORTARIA N ° 019/2.011 13 de abril de 2011.

"Exonera a Assessora Técnica Administrativa"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei complementar nº 025/2008, de 22 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica a **Sra. MARIA DO CARMO LOPES SOUSA**, casada, portadora da identidade MG – 2.655.082 e do CPF nº 398.005.126 - 91, **EXONERADA** do cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba, 13 de abril de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:737E7EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que se **Retifica** o Processo Licitatório nº 019/2011, Modalidade Pregão Presencial nº 016/2011 **alterando-se a nomenclatura do objeto do item 09 (nove) do Edital.**
Onde se lê: TUBO PVC 600mm SOLDÁVEL – NBR 5648.
Ler-se-á: TUBO PVC 60mm SOLDÁVEL – NBR 5648 .
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação", conforme §4º do art.21 da Lei 8.666/93. Maiores informações no Tel. 031-3851-6288 Ramal 07.

João Monlevade, 19 de Abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:593D3F2B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para reparos nas redes de distribuição de água da cidade de João Monlevade - MG,
Valor Estimado: R$ 65.382,07 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 06/05/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 18 de abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C24FCF8F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011

O DAE -Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 018/2011 – COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMINISSÃO DO MEDIO PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA. SOCOOB CREDIMEPI, cujo objeto é recebimento de contas de água e esgoto. Valor total estimado do contrato é R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e sua vigência é até 31 de Dezembro de 2011.

João Monlevade, 19 de Abril de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:7F8DDCA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, com base no art.49 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do Parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica decide ANULAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de Pneus, Câmaras e Protetores.

João Monlevade, 18 de abril de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D37B9670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 154/2011

O Secretário Municipal de Saúde de João Pinheiro - MG, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Saúde de João Pinheiro-MG, conforme determinação legal do Decreto nº 656/2011 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. Sérgio Vaz Soares, Prefeito Municipal, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º A Conferência será realizada no Centro Pastoral, 3º piso.

Artigo 4º A conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Sérgio Vaz Soares - Presidente
Gilberto Cezar Carvalho de Andrade - Coordenador Geral
Edilson de Campos Pereira e Jairo Donizete Dias - Coordenadores Adjuntos
Marco Antonio Morato e Derly Antonia Bessas Vieira - Secretaria Executiva
Waldecir Borges, Osmar Pacheco Costa e Agnaldo Cândido de Moura - Tesoureiros
Evanise Castro da Silva, Maria Bebiana, Aparecida Barbosa da Silva e Vaneuza Monteiro da Costa - Secretaria de Credenciamento
Airton Silva e Vilma Nunes Marins - Secretaria de Divulgação e Comunicação
Maryelle Gonçalves Ulhoa - Relatora

Artigo 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 19 de Maio de 2011 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Conferência que será realizada no dia 20 de Maio de 2011, no Centro Pastoral; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e TV's e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º Serão realizadas 11 (onze) Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais, em horários e datas a serem posteriormente divulgadas.

- Luizlândia do Oeste
- Lages
- Canabrava
- Olhas D'água
- Santa Luzia
- Fruta Dantas
- Caatinga
- Tauá
- RuralMinas I e II
- Veredas
- Malhada Bonita

Artigo 9º Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 10 Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11 A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 06 de abril de 2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

GILBERTO CÉZAR DE CARVALHO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:3F91A948

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 656/2011

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

D E C R E T A,

Artigo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 07 de Fevereiro, fica convocada a VIª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 20 de Maio de 2011, a qual será realizada no Centro Pastoral.

Artigo 3º O tema central da Conferência será: *SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.*

Artigo 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 05 de abril de 2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:255ED290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01120/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 1877/2010 de 23 de dezembro de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005- MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	2.923,00
02.01.04.04.124.0005.2.007- MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34	2.800,00
02.01.04.122.0005.2.001- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			

339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	1.600,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	3.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010- MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47	4.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.146- MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	50	7.639,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	684	58.550,00
02.04.01.12.122.0005.2.054- MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146	1.388,00
02.05.02.10.301.0011.2.044- MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	337	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			84.400,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

	RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		84.400,00
TOTAL DE RECURSOS		84.400,00

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

Art. 3º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 05 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:0296C7DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01119/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.826/10 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.146- MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	684	100,00
02.04.01.12.122.0005.2.054- MANUTENCAO GAB. SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	142	80,00
02.04.05.13.392.0009.2.070- MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276	450,00
02.05.02.10.301.0011.2.207- MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	3.500,00
02.06.03.08.243.0014.2.156- MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	452	300,00
02.07.08.244.0015.2.220- ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			
339031	- PREMIACOES CULTURAIS, ART. CIENT. DESPORTIVA E OUTRAS	685	5.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	579	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.630,00

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	200,00
02.02.01.04.122.0005.2.146- MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	50	100,00
02.04.01.12.122.0005.2.054- MANUTENCAO GAB. SEC. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	143	80,00
02.04.05.13.392.0009.2.070- MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	274	450,00
02.05.02.10.301.0011.2.207- MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	364	3.500,00
02.06.03.08.243.0014.2.156- MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	451	300,00
02.07.08.244.0015.2.220- ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	497	5.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134- MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	581	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS			10.630,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 05 de abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7F1CE02B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.081/2011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

"DELEGA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MINAS GERAIS, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO N°. 1.050/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, PODERES E ATRIBUIÇÕES PARA REALIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE foi criada no final do exercício de 2010 e está em fase de implantação, e que em razão disso não possui no momento pessoal treinado e capacitado para realizar os seus processos licitatórios, bem como solicitação de seu Diretor Presidente;

Considerando o que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 51, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Delegada à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, poderes e atribuições previstas na Lei Federal N° 8.666/93, para conduzir e realizar os Processos de Licitações de interesse da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.989.105/0001-02, com sede nesta cidade de Luz/MG.

Art. 2º. Este Decreto terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de fevereiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7932D5F5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 18 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o ***Sr. Mateus Tonaco Xavier***, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5FF52AA4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 036/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NOS PSF 2, PSF 4, PRONTO ATENDIMENTO, MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO CLÍNICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01070/2011. PREGÃO Nº 036/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento NOS PSF02, PSF04 no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora**

Aparecida - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais, médico pediatra para atendimento ambulatorial no Posto Materno Infantil e Zona Rural, médico clínico para assistência no Posto Central e Zona Rural, conforme respectivos termos de referencia e anexos". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 05.05.11 ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 19.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:DD4D0848

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 082/11

Considerando o processo 33.797/11 de 18/04/2011 no qual o Senhor JOÃO RIBEIRO FILHO e sua esposa LEILA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 18 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:85C36688

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 026/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE LUZ**. **VALOR: R$93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 18/04/2011 A 31/12/2011.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:37472A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 046/2011 - PRC 0107/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 046/2011 - PRC 0107/2011, as empresas: " Monica Simões Grossi".Itens: 01,02,04,06,08,11,13,14,16,21e 22 e Arenna Informática Ltda". Itens: 03,05,07,09,10,12,15,17,,18,19,20 e 23.

Pará de Minas, 19 de Abril de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6C69D359

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO. CONVÊNIO N.º 018/2011

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).. A Entidade beneficiada será **CAIXA ESCOLAR VICENTE DE PAULA SOUZA.** Resumo do Objeto: aquisição de material de consumo emergencial essencial ao funcionamento escolar. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0161.Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/10/11.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 Secretaria Municipal de Educação Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 12.361.0029.0.054-3.3.50.43-0161. Publique-se: Pará de Minas, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B3B8D7FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO. CONVÊNIO N.º 011/2011.

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).. A Entidade beneficiada será **CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ODETE VALADARES RIBEIRO** Resumo do Objeto: aquisição de material de consumo emergencial essencial ao funcionamento escolar. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0201.Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/10/11.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 Secretaria Municipal de Educação Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 12.365.0033.0.055-3.3.50.43-0201.. Publique-se: Pará de Minas, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FF549AEA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO. CONVÊNIO N.º 015/2011.

Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).. A Entidade beneficiada será **CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ QUEIROZ.** Resumo do Objeto: aquisição de material de consumo emergencial essencial ao funcionamento escolar. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0201.Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/10/11.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 Secretaria Municipal de Educação Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 12.365.0033.0.055-3.3.50.43-0201.. Publique-se: Pará de Minas, 14 de março de 2011.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:FC14650B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS 006/2011 - PREGÃO Nº 058/2011 - PRC Nº 404/11

Objeto: aquisição de materiais de limpeza. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/05/11. Abertura: 10/05/11 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19/04/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D29B88E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 - MATEUS GUALBERTO FERNANDES

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 02/2009
A Prefeitura Municipal de Perdões, **CONVOCA,** o candidato **MATEUS GUALBERTO FERNANDES,** aprovado em primeiro lugar para o cargo de **Auxiliar Administrativo,** do Concurso Público n.º 01/2009, inscrição n.º 0024487, para comparecer impreterivelmente perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situado na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, Perdões - MG e tomar posse do cargo de **Auxiliar Administrativo,** munido de todos os seus documentos pessoais, acrescidos daqueles descritos pelo Edital de Concurso Público 01/2009, item 11.2 até 11.6 do Edital de Concurso Público 01/2009, das 12:00 às 18:00 horas até o dia **29.04.2011**, sob pena de ser considerado candidato **DESISTENTE** do Concurso Público nos termos do item 11.9 do Edital de Concurso Público 01/2009, e portanto estando o Município autorizado a seguir a lista de aprovados com direito a nomeação.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:FBEBAE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 40/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/11, PREGÃO Nº 40/11, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A DATA DE ABERTURA SERÁ DIA 06/05/2011, ÀS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES TELEFONE (35)3283-1234.

POÇO FUNDO, 18 DE ABRIL DE 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:815DCC0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 253/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde a contar do dia 11/04/2011 a 20/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2011, à servidora **ADRIANA TERRA OLIVEIRA FREITAS,** ocupante do cargo de Secretaria Escolar.

Prata-MG, em 12 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EC9EEDB3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 249/2011

Art. 1º -Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar do dia 08/04/2011 a 11/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2011, à servidora **MATILDES ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prata-MG, em 11 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A69E3B7D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 245/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 01/12/2009 a 30/11/2010, para serem gozadas no período de 25/04/2011 a 24/05/2011, à servidora **DRA. ERIKA FERREIRA MIGUEL DE MORAIS,** ocupante do Cargo de Médica Pediatra.

Prata-MG, em 08 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CDB8841B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 246/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2010, para serem gozadas no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, à servidora **MEIRIDIANY GARCIA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta**.**

Prata-MG, em 08 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C25CD3EF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 247/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente período aquisitivo de 02/01/2010 a 01/01/2011, para serem gozadas no período de 11/04/2011 a 10/05/2011, ao servidor **ABADIO LIMA NOGUEIRA,** ocupante do Cargo de Operário.

Prata-MG, em 11 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D1E6052A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 248/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar do dia 08/04/2011 a 11/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/04/2011, à servidora **NAIRA NAGIDA ALVES NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prata-MG, em 11 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AD357DF2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 250/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente período aquisitivo de 07/01/2010 a 06/01/2011, para serem gozadas no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, à servidora **NAGILA BATISTA LUCIO SANTOS,** ocupante do Cargo de Psicóloga.

Prata-MG, em 11 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:74A3F992

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 251/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar do dia 06/04/2011 a 09/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 10/04/2011, à servidora **VERA LUCIA MARQUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professora.

Prata-MG, em 12 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A313AB8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 252/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a contar do dia 06/04/2011 a 20/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 21/04/2011, ao servidor **ALOISIO CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Vigia.

Prata-MG, em 12 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E9C6C473

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 255/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a contar do dia 11/04/2011 a 11/07/2011, devendo retornar ao serviço no dia 12/07/2011, à servidora **ROSANIA MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prata-MG, em 13 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:37EE8ECF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 254/2011

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 11/04/2011 a 10/04/2014, devendo retornar ao serviço no dia 11/04/2014, à servidora efetiva **ANA PAULA DOS SANTOS BORGES BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prata-MG, em 28 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:46C38DDC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 256/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde a contar do dia 12/04/2011 a 14/04/2011, devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2011, à servidora **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prata-MG, em 14 de Abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9A48ECAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 06/05/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2011, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 19 de abril de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:5D23B5C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 04/05/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 036/2011, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 19 de abril de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1B6244FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 05/05/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de um veículo novo, 0 km, ano/modelo 2011/2011, 5 portas, bi-combustível, 5 passageiros, equipado com ar condicionado de fabrica, cor preta, destinado ao Departamento de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 19 de abril de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BCC40BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 47/2011 PREGÃO 024/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação Nº 47/2011 – Pregão Presencial nº 24/2011 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na organização da realização do show da dupla sertaneja zé Henrique e Gabriel**,** conforme especificações do anexo I do edital. Data de entrega dos Envelopes: dia 05/05/2011, até as 08h00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 05/05/2011 de 08h00min as 08h10min e Abertura e Classificação das propostas e início da fase lances: às 08h10min do mesmo dia.

ORLANDO R. A. FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AD0CE8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 003/2011

"Revoga a Portaria Nº 007/2006, de 03.01.2006 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere a lei Orgânica Municipal;

Considerando o manifesto desinteresse do Sr. **ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO**, permissionário de serviços de táxi,.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a permissão para exploração de serviços de táxi pelo particular ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO**,** CNH 00473504702, Categoria "D", RG: MG – 7.452.761 SSP/MG, concedida pela Portaria nº 007/06, de 03.01.2006.

Art. 2º - Em decorrência da revogação contida no artigo anterior, fica cancelado qualquer alvará de licença, localização e funcionamento, porventura concedido ao então permissionário.

Art. 3º - Revoga-se expressamente a Portaria Nº 007/06, de 03.01.2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, MG, aos 12 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:58269BE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 46/2011

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação DA DUPLA SERTANEJA ZÉ HENRIQUE E GABRIEL PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 28/05/2011 A SER REALIZADO NO ESTADIO JOÃO CRISOSTOMO DE ARAUJO EM COMEMORAÇÃO AOS 57 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA DE QUARTEL GERAL/MG com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR R$
OK MUSICA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP	80.000,00

Quartel Geral, 18 de abril de 2011

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8EEFDB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABIENTE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2011. VALOR GLOBAL: R$ 28.090,40 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2011. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:1F0A02AE

GABIENTE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA

BÁRBARA DO LESTE/MG, 30 DE MARÇO DE 2011. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:437BBE1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 008/2010 – Convite n.º 003/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gil de Almeida Saint'Yves. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Civil para apoio à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. VALOR: R$ 48.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.15.122.0007.2099 – Manutenção das Atividades do Serviço de Obras Municipais - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 05/04/2010. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FF88800D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 008/2010 – Convite n.º 003/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gil de Almeida Saint'Yves. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 06/04/2011 a 06/04/2012. ASSINATURA: 08/03/2011.

(a) ***RICARDO RODOLFO ROCHA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7607EA0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, self-service – manutenção das atividades da Administração, quando de seu deslocamento à cidade de Diamantina (MG). DATA: 05/05/2011, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C9721061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota municipal. DATA: 05/05/2011, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:EA52ADC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.129

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ao SERVTUR cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do Município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal fomentar o Turismo que é a principal fonte de geração de rendas do município, através da celebração de parcerias com Entidades e Instituições afins voltadas para a citada área;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 3.521, de 21/05/2009, que delegou a responsabilidade das áreas centrais do Município de São Lourenço, ao Serviço Autônomo de Turismo – SERVTUR;

Considerando a solicitação através de Requerimento nº.1.537, datado de 24/03/2011;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, a título precário, ao São Lourenço Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, com Sede na Av. Dom Pedro II, nº. 730, sala 04, Centro, nesta cidade, CEP 37.470-000, neste ato representada pela Srª. Walneida Tibúrcio, portador do CPF nº: 495.506.326-87, a permissão do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Alameda Dr. Silvério Sanches Neto (Novo Calçadão), localizada na área central da cidade.

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a distribuição de folders e material destinado à divulgação institucional e de nosso Município, abordando o seguinte tema: São Lourenço é muito mais do que você imagina, durante o período de 21/04/2011 a 24/04/2011.

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Presidente do SERVTUR
JSBN/cmv

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5C673D46

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº – 0411/2011- Pregão Presencial nº 0033/2011- Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Educação. Recebimento dos envelopes: 06/05/2011 até às 13horas. Abertura da Sessão: 06/05/2011 às 13h30min Edital e maiores informações no site da prefeitura – www.prefeiturasaolourenco.com.br, ou no telefone (35) 3332-4040 Ramal 323, de segunda a sexta das 12 às 17 horas.

São Lourenço, 19 de abril de 2011.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A0CC94D7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.130

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Pároco da Paróquia Santíssima Trindade – Diocese da Campanha, através de ofício protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 2215, em 14/04/2011;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência do Serviço Autônomo de Turismo, como base no Decreto Municipal nº. 3.521, de 21/05/2009, que delegou a responsabilidade das áreas centrais à referida Autarquia;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Paróquia Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/0076-00, com Sede sito à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 386, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, neste ato representada por seu Pároco, Pe. André Rodrigues Vilas-Boas, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Dr. Ismael de Souza (Praça da Estação).

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de celebrações durante a Semana Santa, da seguinte forma:
I – no dia 19/04/2011 para realização de celebração do "Sermão do Encontro", no período das 19:00 às 22:00 horas.
II – no dia 24/04/2011 para realização da celebração da "Ressurreição do Senhor", no período das 05:00 às 08:00 horas.

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, em função de possível execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Ficará a cargo do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, a responsabilidade pelo isolamento da área alvo da presente permissão durante toda a realização das celebrações relacionadas nos Incisos I e II do artigo 2º deste Decreto.

Art.5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2010.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Presidente do SERVTUR

JSBN/als

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:410D4008

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.128

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ao SERVTUR cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do Município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 3.521, de 21/05/2009, que delegou a responsabilidade das áreas centrais do Município de São Lourenço, ao Serviço Autônomo de Turismo – SERVTUR;

Considerando a solicitação formulada pelo Sr. Patrício Gadano, através de Requerimento nº. 0940, datado de 25/02/2011;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido, a título precário, à Associação Terra das Águas S/C, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.162.992/0001-41, com Sede na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto,nº. 61, sala 204, Centro, nesta cidade, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr. Patrício Gadano, portador do CPF nº: 214.658.356-87, a permissão de utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Estacionamento do Parque das Águas.

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **Terceira Edição do "Fibras de Minas"**, previsto para o período de 21/17/2011 a 24/07/2011.

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá efetuar o pagamento da guia de recolhimento de ISS devido ao Município, bem como apresentar junto ao Departamento Municipal de Fiscalização, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do Evento .
Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art.5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Presidente do SERVTUR

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B554EB38

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.131

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Pároco da Paróquia São Lourenço Mártir – Diocese da Campanha, através de ofício protocolizado junto a Secretaria Municipal de Gabinete, sob o nº. 0371, em 13/04/2011;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência do Serviço Autônomo de Turismo, como base no Decreto Municipal nº. 3.521, de 21/05/2009, que delegou a responsabilidade das áreas centrais à referida Autarquia;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Paróquia São Lourenço Mártir, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/044-14, com Sede sito à Praça Frei Egídio de Assis, s/nº, em São Lourenço/MG, neste ato representada por seu Pároco, Pe. Edvar Rodrigues Rangel, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Alameda Silvério Sanches Neto (em toda a sua extensão), bem como o Paço Municipal.

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Cerimônia intitulada "Sermão do Encontro", prevista para o dia 19/04/2011, no período das 19:00 horas.

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, em função de possível execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Ficará a cargo do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, apurada a necessidade, a responsabilidade pelo isolamento da citada área durante toda a realização do evento.

Art.5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Presidente do SERVTUR

JSBN/als

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:320D2872

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO PARA PUBLICAÇÃO – 2011
Município de São Lourenço e Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais
Objeto: Cessão de 01 (um) servidor do Município ao Movimento Apaniano, para o ano de 2011.
Dotação Orçamentária: 2.07.01.12.367.010.2.0041.3.1.90.11; 2.07.01.12.367.010.2.0041.3.1.90.13; 2.07.01.12.367.010.2.0041.3.1.90.46.
Vigência: Maio a dezembro de 2011
Valor anual estimado: R$ 16.355,56

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9F7DE4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 015/2011

Extrato Da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 015/2011, Processo: 00737/2011, Registro de Preços n.º 005/2011 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 15 de abril de 2011 a 15 de outubro de 2011.

Contratados: CARMO PASCHOINE CIA LTDA Valor Total: 14.939,40 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR-ME Valor Total R$: 136.689,89 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GRÃO 2000 LTDA Valor Total R$: 2.006,38 (dois mil e seis reais e trinta e oito centavos), C. C. A. DO BRASIL LTDA - EPP Valor Total R$: 46.051,10 (quarenta e seis mil e cinqüenta e um reais e nove centavos), NUTRITIVA DIST. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA - ME Valor Total R$: 1.090,00 (um mil e noventa reais), GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA. Valor Total R$: 59.688,04 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:F956AEC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2010

Tomada de Preço nº 009/2010. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma dos banheiros externos do terminal rodoviário do município, iniciando em 10/04/2011 e findando em 09/05/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Scalla Construtora Ltda.

PEDRO IVO DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:1CC836B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA TP 009/2010

Tomada de Preço nº 009/2010. Termo Alteração Qualitativa – Da alteração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma dos banheiros externos do Terminal Rodoviário. Alteração qualitativa no valor de R$ 4.955,15 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda.

PEDRO IVO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DC258F71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO TP 009/2010

Tomada de Preço nº 009/2010. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma dos banheiros externos do Terminal Rodoviário. Aditivo Contratual de aproximadamente 4,2%, perfazendo um valor de R$ 2.366,85 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Scalla Construtora Ltda.

PEDRO IVO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:900D4C35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREG032/11 MRP015/11 BLOCOS BLOQUETES CANALETAS LAJES

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 032/11, Presencial, Processo n.º 01301/2011 , Registro de Preços n.º 015/11, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de blocos de concreto, bloquetes, lajes, guias de concreto e canaletas a serem utilizados em diversas obras executadas pela Secretaria Municipal de Obras por um periodo de 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração. A abertura será dia 10 de Maio de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 31 de março de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:93533CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 026/2010

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 58/2010 DISPENSA 026/2010, para a contratação de fornecimento de material a ser utilizado no projeto Oficina de ovos de Páscoa do CRAS, em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social de Sem Peixe/MG, contratada a empresa:
SCHITINE E DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ: 26.375.550/0001-89. Data da celebração do contrato: 17/03/2010. Vigência do contrato: 31/03/2010. Valor total do contrato: R$ 733,05 (setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:F3556ACF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 044/2010

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 097/2010 DISPENSA 044/2010, para a contratação de fornecimento de pneus novos para veículos automóveis,motocicletas e maquinários,em caráter emergencial, para atendimento dos diversos Departamentos do Município de Sem Peixe/MG, contratada a empresa:
FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.240.791/0001-76. Data da celebração do contrato: 18/06/2010. Vigência do contrato: 17/09/2010. Valor total do contrato: R$ 40.870,00 (quarenta mil oitocentos e setenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C2B9056

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA 044/2010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 097/2010 DISPENSA 044/2010, considerando a necessidade da continuação de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender à frota de veículos municipais de Sem Peixe/MG, contratada a empresa:

FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.240.791/0001-76. Data da celebração do contrato: 17/06/2010. Vigência do contrato: 18/12/2010.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:00EFE525

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 024/2010

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 056/2010 DISPENSA 024/2010, para a contratação de fornecimento de pneus para veículos automotores, em caráter emergencial, para atendimento dos Departamentos de Saúde e Obras e Serviços Urbanos do Município de Sem Peixe/MG, contratada a empresa:
FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.240.791/0001-76. Data da celebração do contrato: 05/03/2010. Vigência do contrato: 05/04/2010. valor total do contrato: R$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:6DEACDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DISPENSA 004_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 004/11, cujo objeto é a locação de imóvel para o SENAI- Contratado: Gibene Participações Ltda- Contrato 032_2011- Contrato 041_2011- onde se lê : Valor R$ 80.151,84 – LEIA-SE: Valor R$ 90.000,00

Três Corações, 18 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:F4EA22FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 033_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 033/2011- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para A Merenda Escolar- SEDUC- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Luciana Ap.Avellar-Contrato nº 104/2011- Valor R$ 132.599,99 Carlos Gabriel dos Reis- Contrato nº 103/2011- Valor R$ 286.100,00- Anisio Iabrudi Neto- Contrato nº 102/2011- Valor R$ 222.825,95- Panificadora Cyma Ltda- Contrato nº 105/2011- VBalor R$ 18.975,00- Ramos Comércio e Panificadora Ltda- Contrato nº 106/2011- Valor R$ 398.880,00 Validade: 12 meses- Data: 13/04/2011

Três Corações, 18 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:60747207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 002_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO CONTRATO CONVITE Nº 002/2011- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total dos veiculos da SEMS- SEMS-PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Royak Sunalliance Seguros Brasil S/A -Contrato nº 049/2011- Valor: R$ 32.420,05-Data: 02/03/3011- Validade: 12 meses

Três Corações, 18 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2E27A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
Prefeitura de Três Corações torna público o extrato de Contrato da Inexigibilidade de 004/2011, cujo objeto é aquisição de passes escolares para os alunos da Secretaria de Educação- Contratado: Viação Três Corações Ltda- Contrato nº 087_2011- Valor: R$ 825.000,00- Validade; 31/12/2011- Data: 05/04/2011

Três Corações, 18 de abril de 2011

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8FBA1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 025_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO CONTRATO PREGÃO Nº 025/2011- Objeto: aquisição de leite Nutren Junior para atendimento a menores- SEMS -PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Espaço Vida Com.Distrib. Produtos Nuticionais Ltda -Contrato nº 091/2011- Valor: R$ 11.700,00,12-Data: 06/04/2011- Validade: 12 meses

Três Corações, 18 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:662B6D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 034_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública o extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 034 /2011, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do Departamento de Trânsito- SEPLAN - Contrato nº 101/2011- Contratado: Joaquim Francisco Tavares - Valor R$ 26.717,28- Validade- 31/12/2011-Data: 13/04/2011

Três Corações, 18 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:8D150903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 029_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 029/2011- Objeto: aquisição de de equipamentos de proteção Individual para as Secretarias Municipais.PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Protmais Equip.Ltda-Contrato nº 116/2011- Valor R$ 12.096,62- Milenium Equip. Seguranças Ltda- Contrato nº 115/2011- Valor R$ 9.305,40- Ferrasul Ltda- Contrato nº 114/2011- Valor R$ 110.502,47- EP Minas Ltda Ltda- Contrato nº 113/2011- Valor R$ 4.028,60- Casa do EPI Ltda- Contrato nº 112/2011- Valor R$ 17.093,50- BSP Produtora de Equip.Proteção Ind.Ltda- Contrato nº 111/2011- Valor R$ 11.795,00 Validade: 12 meses- Data: 14/04/2011

Três Corações, 18 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:FD9512CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 027_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 027/2011- Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para as crianças Pro Jovem-SEDESO.PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Luciana Ap.Avellar-Contrato nº 110/2011- Valor R$ 10.444,64- Carlos Gabriel dos Reis- Contrato nº 109/2011- Valor R$ 19.282,44- Anisio Iabrudi Neto- Contrato nº 108/2011- Valor R$ 8.238,00- Validade: 31/12/2011- Data: 14/04/2011

Três Corações, 18 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:D60808F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 031_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 031/2011- Objeto: aquisição de regentes para o laboratório da Secretaria de Saúde.PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Med Center Comercial Ltda-Contrato nº 121/2011- Valor R$ 1.265,85- IN Vitro Diagnostico S/A- Contrato nº 120/2011- Valor R$ 6.309,00- Distribuidora Paranhos Artigos p/ Lab. Ltda- Contrato nº 119/2011- Valor R$ 35.190,00- Centerlab- Central de Artigos p/ laboratório Ltda- Contrato nº 118/2011- Valor R$ 37.465,25- Biotécnica Ind. E Comércio- Contrato nº 117/2011- Valor R$ 6.441,30 Validade: 12 meses- Data: 18/04/2011

Três Corações, 19 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C26A5EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DISPENSA 003_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 003/11, cujo objeto é a locação de imóvel para o PSF Amadeu Miguel- Contratado: BPS TERRAPLANAGEM LTDA- Contrato 041_2011- onde se lê :Valor R$ 1.990,08- LEIA-SE: Valor R$ 5.428,56

Três Corações, 18 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:7F0CB343

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEILÃO 001_2011- ALIENAÇÃO VEÍCULOS

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.** Aviso de licitação, torna público que fará realizar-se com leiloeiro oficial, Dílson Marcos Moreira, leilão nº 001_2011, para alienação de veículos automotores do município de Três Corações, tipo maior lance, data do leilão 10 de maio de 2011 às 13:00 horas, informações e edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Cel Alfredo Silva, 57- centro , em Três Corações/MG, de 09:00 hs ás 11:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs ou pelo site:www.trescoracoes.mg.gov.br, ou com a equipe do leiloeiro (31) 3116-0099.

Três Corações, 18 de abril de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2ACB7C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO 030_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 030_2011
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitaçãosupramencionada que, teve as seguintes alterações no Anexo I- Termo de Referência e Anexo II- Proposta:

1)Onde se lê: Apoios de cabeça com regulagem de altura – **LEIA-SE: Apoios de cabeça fixo ou com regulagem de altura**

2)**Fica excluído o item DRIVE BY WIRE (controle eletrônico da aceleração) , econômetro**

3)Onde se lê: Indicadores digital de temperatura da água, indicador digital do nível de combustível – **LEIA-SE: Indicadores de temperatura e combustível**

4)Fica excluído o item retrovisor interno com função dia/noite

5)Fica excluído o item Comprimento do veículo(mm) 3770. Largura do veículo (mm) 1636. Altura do veículo (mm) 1480. Altura do solo (mm) 165.

Em face das alteraçãoes fica marcado para o dia 03/05/2011 às 14:00 horas a entrega e abertura dos envelopes.

Três Corações,19 de abril de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Três Corações

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:0D85B9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 128/2010 – PROCESSO N.º 2243/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Lagoa Produções e Representações Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.713.794/0001-29. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a quantia de R$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais). Data: 07/04/11.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1694C1ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 043/2011 – PROCESSO Nº 570/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***aquisição de Material de Proteção Radiológica.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 05 de maio de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 19 DE ABRIL DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABREIL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DFBE9ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através de sua Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato do contrato oriundo do **Convite nº 03/2011,** cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais. **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.384.936/0001-87 – Valor global: R$ 99.498,51 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos) – Data da assinatura do contrato: 18 de abril de 2011.

Ubaí/MG, 19 de abril de 2011.

ASSESSORIA JURÍDICA.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:BE795FF7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, e ao público em geral procedimento de dispensa de licitação nº 002/2011, na forma do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfaltica, tipo PMF, de ruas situadas na sedo do Município de Ubaí/MG. Contratada: BIOTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.717.646/0001-45 – Valor R$ 209.301,00 (duzentos e nove mil trezentos e um reais). Vigência contratual: 03 meses. Data da assinatura: 18/04/2011.

Ubaí/MG, 19 de abril de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:332EC69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2011-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

PUBLICAÇÃO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E DOS LICITANTES.

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II, no Bairro Santa Cruz, conforme Projetos Anexos, Planilhas de Quantidade, de Custos, Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, Anexos a esta Tomada de Preços.
Realizada a fase de Habilitação ao Processo acima descrito, registrou-se que as empresas: BRASCOEMP BRASIL CONST. E EMP. LTDA, MILLENIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUTORA SCALZO CARDOSO LTDA, apresentaram os documentos de Habilitação, atenderam as exigências do Edital e foram declaradas Habilitadas a continuar no certame, enquanto a TECAENGE ENGENHARIA LTDA, que apresentou os documentos de habilitação sem a necessária autenticação e a 3S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que não atendeu as exigências para Qualificação Técnica, foram declaradas inabilitadas. A reunião para abertura dos envelopes de propostas de Preço se realizará às 15:00 Horas imediatamente após o quinto dia útil após o encerramento da fase de habilitação. O Presidente determinou a publicação deste

Sala de Licitações, em 18 de ABRIL de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:673AFCB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011*

Credor	Empenho	Valor (R$)
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	16664	R$724,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	16664	R$465,75
SEMPRE EDITORA LTDA	19545	R$432,00
SEMPRE EDITORA LTDA	19545	R$1.080,00
SEMPRE EDITORA LTDA	19545	R$1.188,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	19945	R$301,47
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	18070	R$414,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	17987	R$333,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	17988	R$333,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	17823	R$1.437,50
REGINA PLACAS LTDA	14473	R$440,00
SEMPRE EDITORA LTDA	19545	R$540,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20151	R$287,50
SEMPRE EDITORA LTDA	19545	R$540,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$2.231,46
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$1.056,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$800,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$1.595,51
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$948,75
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$400,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$400,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$528,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$500,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$2.231,46
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$172,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$500,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$759,99
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$759,99
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$759,99
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$250,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$1.250,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$2.231,46
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	10072	R$3.162,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$560,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$280,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	20496	R$800,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	4000	R$6.612,50
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	22608	R$2.806,00
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	24936	R$874,00
REGINA PLACAS LTDA	23950	R$29,32
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	51	R$2.373,00
SEMPRE EDITORA LTDA	201	R$5.400,00
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		R$48.790,15

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C03BFB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL - SEMOUDES - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - MARÇO/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Saneamento		
01.01	Manutenção de penas domiciliares de esgoto sanitário		
	Limpeza de fossas domiciliares e comunitárias	un	101,00
	Ligações domiciliares de esgoto sanitário	un	108,00
02	Drenagem		
02.01	Manutenção de esgoto sanitário e drenagem pluvial		
	Desobstrução de bueiros - locais diversos	un	350,00
	Substituições de rede pluvial - locais diversos	m	257,00
02.02	Vistorias realizadas		
	Saneamento e drenagem	visitas	29,00

03	Pavimentação		
03.01	Manutenção de vias com asfalto		
	Operação tapa buraco com asfalto em locais diversos	ton	451.449,00
03.02	Manutenção com recomposição de calçamentos		
	Calçamento	m²	550,00
	Meio fio	ml	0,00
	Sarjeta	m²	0,00
03.03	Manutenção de vias não pavimentadas		
	Total de patrolamento em área urbana	m²	61.500,00
	Total de patrolamento em área rural	km.	6,00
	Transporte/movimentação materiais diversos por m³	m³	1.289,00
	Horas trabalhadas de patrol	h.	392,00
	Horas trabalhadas de carregadeira	h.	112,00
	Horas trabalhadas de rolo compactador	h.	32,00
	Limpeza de patrolamento	kg.	735.000,00
	Corte de ruas para calçamento	m²	6.000,00
04	Limpeza e conservação		
	Capina e limpeza de vias pavimentadas e logradouros públicos	m²	112.543,00
	Limpeza de córregos na área urbana	m²	3.105,00
	Varrição de vias e logradouros públicos	km	1.901,38
05	Edificações		
05.01	Manutenções		
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	visitas	74,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura	visitas	2,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social	visitas	16,00
	Manutenções de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Educação	visitas	7,00
	Manutenções de serviços em diversos setores no prédio da prefeitura municipal	visitas	4,00
	Manutenções de serviços na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social	visitas	15,00
	Manutenções de serviços em outras secretarias da prefeitura municipal	visitas	0,00
	* manutenções de serviços são trabalhos realizadas por bombeiros, carpinteiros, pedreiros e eletricistas		
05.02	Obras		
	Construção de banheiros e pintura de salas no prédio da prefeitura municipal		
	Reforma no galpão do pátio da Semoudes		
	Pintura no "Campo do Guarani"		
	* Total de calçamento realizado em diversos locais	m²	5.104,00
	* Total de meio fio colocado	ml	572,00
	Locais de relização de calçamento :Rua Califórnia no Bairro Santa Rosa, Rua Raimundo Ferreira da Silva no Bairro Santa Tereza, Rua Maria das Dores no Bairro Antônio Fonseca, e Rua Henrique Libano no Bairro Davanuze.		
06	Setor de Iluminação Pública		
	Negociação e pagamento de obras do programa Clarear em parceria com a CEMIG, atendendo a 30 residências sem energia e iluminação pública.		
na	Atendimento público na Secretaria para esclarecimento e possível atendimento a lacunas de iluminação e projeto CLAREAR.		
	Início do PROÀGUA em parceria com a COPASA, com o intuito de atender a famílias de baixa renda com fornecimento de água.		
	Levantamento e acompanhamento de projetos para atender diversos locais em todas as regiões com Deficiência de Iluminação Pública.		
	Atividades na Secretaria para adequação de planilhas de Materiais para pagamento a empreiteiras.		
07	Parques e Jardins		
	Serviços de jardinagem em geral: Barragem, Superintendência de Ensino, Usina do Gravatá, Canal da Rodoviária, Unidade de Saúde do Bairro Primavera, Avenida Sete de Setembro, Praça Nelson Pelegrine, Praça na Av. Brasil no Bairro Icaraí, Rua Rio de Janeiro, Pronto Socorro Municipal, Escola de Música Teatro Gravatá, Cisvi		
	Podas em árvores	un	383,00
	Árvores cortadas e caídas (autorizadas pelo meio ambiente)	un	39,00
	Árvores e galhos caídos e recolhidos	un	27,00
08	Defesa Civil		
	Vistorias de prevenção (c/ acompanhamento de engenheiro)	un	29,00
	Distribuição de cestas básicas	un	20,00
09	Transporte		
09.01	Oficinas e Lavador		
	Manutenção de máquinas pesadas	un	48,00
	Manutenção de veículos médios	un	56,00
	Manutenção de veículos leves	un	63,00

	Manutenção elétrica	un	42,00
	Borracharia	un	93,00
	Lavador	un	425,00
09.02	Consumo de combustíveis		
	Gasolina	L	2.281,90
	Álcool	L	0,00
	Diesel	L	15.701,10
	*Total Geral	L	17.983,00
09.03	Kilometragem Rodada		
	Veículos pesados	km	15.330,40
	Veículos leves	km	15.454,00
	*Total Geral	km	30.784,40
10	Serviço Municipal do Luto		
	Urnas doadas	un	14,00
	Urnas doadas Lei Municipal 3.917 - doação órgãos	un	0,00
	Urnas vendidas	un	64,00
	Véus doados	un	8,00
	Véus vendidos	un	60,00
	Velas doadas	un	14,00
	Velas vendidas	un	134,00
	Aluguel de capelas (suporte de urna, cristo e sup. de velas)	un	48,00
	Aluguel de suporte de urna	un	3,00
	Crisântemos	pct.	67,00
	Crisântemos doados p/ funeral doação órgãos	pct.	0,00
	Serviços e providências	un	61,00
	Enterros	un	55,00
	Tamponamento e formolização	un	59,00
	Livro de presença	un	0,00
	Saco para remoção ossos	un	0,00
	Remoções de corpos: Bucaina, Carmo da Mata, Djalma Dutra, Itapecerica, Lamounier, Luz, Marilândia, São Gonç. Pará, São S. Oeste, Stº Antônio dos Campos, São Tiago.		
11	Refeitório		
	Fornecimento de café, pão com manteiga, leite e suco	p/dia	385,00
12	Palanques		
	Montagem de palanques p/ eventos assistenciais	un	8,00

ADILSON DE FARIA QUADROS
Secretário Munic. Operações Urbanas e Defesa Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81AF6419

